Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa. "Quevedos nossa cidade, canto amado do Brasil."

## PROCESSO ADMINISTRATIVO/COMPRAS № 29/2024

#### **DISPENSA Nº 29/2024**

### COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS, inscrita no CNPJ nº 44.594.161/0001/26, com sede na Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Centro, Quevedos/RS, CEP 98.140-000, por intermédio da Presidência, torna público que, realizará processo de aquisição de impressora jato de tinta sistema eco tanque e toners com critério de julgamento **MENOR PREÇO TOTAL**, nos termos Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

# DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- . DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024, DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS via e-mail ou entregue na Secretaria.
- . ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: <a href="mailto:cmvqrs@yahoo.com.br">cmvqrs@yahoo.com.br</a>

LINK DO EDITAL: www.camaraquevedos.rs.gov.br

#### 1.0 - DO OBJETO:

Constitui objeto desta dispensa para aquisição de combustível para o gerador de energia conforme descrições no formulário no Anexo I (orçamento).

#### 1.1 - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Entidade**: **3** - CAMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS **Órgão**: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: Execução de Ações Legislativas

**Grupo de despesa:** OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Ouvidoria: <u>ouvidoriaquevedos@yahoo.com</u>

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel



Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa.
"Ouevedos nossa cidade, canto amado do Brasil."

Finalidade:	Outros Recursos não Vinculados
Projeto/Atividade:	2001 – MANUTENÇÃO/CONSERV/EQUIP DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Modalidade de licitação:	Dispensa p/Compras e Serviços

## 2.0 - DO VALOR ESTIMADO:

2.1 - O valor global estimado para as aquisições será até de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o ano.

#### **2.1.1 – DO PAGAMENTO:**

2.1.1.1 - O pagamento ocorrerá dentro de 15 (quinze) dias, após a efetiva aquisição dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. Poderá a Câmara de Vereadores revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 3.2. A Câmara de Vereadores deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 3.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no Parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 3.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Quevedos, em 26 de Setembro de 2024.

# VER. ADEMAR DA SILVA MILITZ PRESIDENTE

João Antonio Dias Nágera OABRS nº 71.618 Assessor Jurídico PL nº 1, de 2.1.2017

#### Publique-se.

Ouvidoria: <u>ouvidoriaquevedos@yahoo.com</u>

CJAB – Matr.: 1096



Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa. "Quevedos nossa cidade, canto amado do Brasil."

C	~~~	111
36	ecao	Ш

## Da Dispensa de Licitação

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional - https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884 37/73

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

***	VALO	RES	ATUALIZ	ZAD	OS:	a Lei	nº	14.1	33/21	elevo	ou s	substar	ncial	mente	OS	limit	es c	las
disp	ensas	de	licitação	a q	que s	e ref	erer	n os	Inciso	s I e	II d	do Art.	75,	cujos	valo	res	para	О
exer	cício d	le 20	024 deve	m s	er inf	erior	es a	R\$ 1	19.81	2,02 e	R\$	59.90	5,02					

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096



Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos nossa cidade, canto amado do Brasil."									
	ANEXO I								
<u>ORÇAMENT</u>	ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (IAIS)-EQUIPAMENTOS/MÃO-DE-OBRA								
	(contratação preço global da r		<u>rial)</u>						
Fornecedor:									
Cidade:	Endereço: Cidade: CNPJ:								
IE:	Inscrição Mur	nicipal:							
Telefone ()									
	~								
QTDE./UNID.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	TOTAL – R\$						
Até 30 lts	Óleo diesel								
2 lts	Óleo motor 15W40								
		TOTAL							
***									
*** Forma de p	pagamento: pcorrerá dentro de 15 (quinze)) dias	: mediante anreser	itação de nota fiscal nos						
	ederal nº 14.133/2021.	mediante apreser	itação de nota niscar nos						
	_	_							
*** AS PROPOS	STAS DEVERÃO SER ENCAMINHADA	AS ATÉ O DIA 30 D	<u>E SETEMBRO</u>						
Endereço para									
	ICIPAL DE VEREADORES DE QUEVE ALVES DIAS, Nº 3 CENTR	DOS O – QUEVEDOS/RS	•						
CEP 98.140-000	-	CNPJ nº 44.594.16							
	FONE (55) 3279 1057 E-MAIL: <u>cmvqrs@yahoo.com.br</u>								
AOS CUIDADOS DE: Ver. Ademar da Silva Militz									
FUNÇÃO: Presidente Atendimento: MESA DIRETORA									

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096